

ATA DO PROCEDIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.06.24.01-DP-CMT

Aos **quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro**, às **nove horas e trinta minutos**, reuniram-se a Agente de Contratação da Câmara Municipal de **Tejuçuoca-CE** e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela **PORTARIA Nº 2024.04.01.01, DE 01 DE ABRIL DE 2024**, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados aos **dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro**, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14. 133 de 01 de abril de 2021, **referente ao Processo Administrativo nº 07.06.24.01-DP-CMT, para realizar os procedimentos relativos a Dispensa de Licitação nº 07.06.24.01-DP-CMT**. Torna-se público que a Câmara Municipal de Tejuçuoca-CE, por meio da agente de contratação e equipe de apoio recebeu até às **09:30 horas do dia 14 de junho de 2024**, documentos e propostas referente a realização de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada voltada para adequação à Lei Geral de Proteção de Dados-LGPD e de Gerência, Controle e Fiscalização do tratamento e fluxo de dados da Câmara Municipal de Tejuçuoca – CE**. A Agente de Contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no aviso de dispensa de licitação, passando a análise das propostas e documentações enviadas para o e-mail: licitacao@cmtejuocuoca.ce.gov.br. Ao analisarmos as propostas enviadas, registrando a participação apenas da seguinte licitante:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	CAROLINA VASCONCELOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	35.231.198/0001-07	MARIA CAROLINA VASCONCELOS PONTES – CPF: 014.012.173-03

Ato contínuo, a agente de contratação e equipe de apoio declarou aberta a fase de análise da documentação de habilitação e proposta de preços enviadas, e posteriormente emitiu a CND Consolidada do TCU para verificar a idoneidade da licitante participante e em seguida após a análise pelos presentes na sessão de toda a documentação enviada, a agente de contratação divulgou o seguinte resultado:

LICITANTE	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA DISPENSA Nº	MOTIVO
-----------	--	--------

	07.06.24.01-DP-CMT E ANEXOS	FLS
CAROLINA VASCONCELOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	Sim	Cumpriu as exigências necessárias.

Ato contínuo, a agente de contratação declarou encerrada a fase análise da proposta e de documentação de habilitação da empresa participante. Procedeu-se em seguida com a análise da proposta para certificar se o preço ofertado está de acordo com o valor estimado da contratação e **verificou-se que os preços ofertados inicialmente no valor de R\$ 5.480,00 R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos e oitenta reais) estão inferiores aos valores estimado da contratação**, portanto plenamente satisfatório e dentro da legalidade para a contratação, entretanto foi enviada contraproposta no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, sendo que posteriormente a empresa informou que a melhor proposta que poderia ofertar seria o valor mensal de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**. A oferta negociada com a empresa foi aceita e de imediato foi solicitado a proposta readequada da licitante que foi imediatamente enviada. Portanto, tendo sido aceita pela agente de contratação em razão deste valor estar abaixo do valor estimado para a contratação, e ao final, as arrematações ficaram da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VR. UNIT.	VR. TOTAL	LICITANTE ARREMATANTE
1.	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA VOLTADA PARA ADEQUAÇÃO À LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS-LGPD E DE GERÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRATAMENTO E FLUXO DE DADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA - CE	MÊS	07	5.400,00	37.800,00	CAROLINA VASCONCELOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Ato contínuo, a agente de contratação solicitou a proposta readequada da licitante e de imediato foi atendida pela empresa participante. A agente de contratação declarou a licitante arrematante vencedora dos itens do objeto deste certame, utilizando o critério de **Menor Preço Global**. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, a agente de contratação declarou encerrada a reunião. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO	ASSINATURA
Maria Gisele Coelho Silva	<i>Maria Gisele Coelho Silva</i>

EQUIPE DE APOIO	ASSINATURA
Maria Rojane Fernandes Matos	<i>Maria Rojane Fernandes Matos</i>



CÂMARA DE TEJUÇUOCA



CÂMARA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
156

Wenio Almeida Sousa

Wenio Almeida Sousa
156

